



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1102/XII](#) -
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 23/09/2014.

Assegura que nenhum professor é penalizado ou prejudicado em concurso de colocação em virtude da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades e garante a atribuição de componente letiva a todos os docentes dos quadros, contribuindo para uma Escola Pública de Qualidade

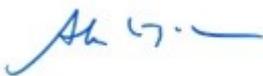
1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1102/XII \(3.ª\)](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 11 de setembro de 2014, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 17 do corrente.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 23 de setembro de 2014.
4. A Deputada Rita Rato (PCP) apresentou a iniciativa, referindo, em síntese, o seguinte:
 - 4.1. O PCP opôs-se à PACC aquando da sua criação pelo anterior Governo PS, e opõe-se agora à sua aplicação pelo Governo PSD/CDS, por representar um impedimento objetivo de acesso à carreira e à profissão.
 - 4.2. No último ano saíram dos quadros cerca de 6.000 docentes e não obstante isso, neste ano letivo, o Governo PSD/CDS mantém 917 docentes sem componente letiva atribuída e ainda contratou menos 2.197 professores.
 - 4.3. As colocações de docentes, em resultado do concurso nacional, foram feitas poucos dias antes do início das aulas;
 - 4.4. Perto de 8.000 docentes foram excluídos do concurso externo extraordinário, por não cumprirem o requisito da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades (PACC), quando o Ministro da Educação e Ciência tinha assumido que não haveria efeitos negativos por esse facto. Invocou um exemplo concreto de um professor que tendo obtido declaração da secretaria do Agrupamento de Escolas de Alvalade e tendo-a enviado à Presidente do Júri Nacional da PACC, não obteve qualquer resposta e ficou excluído do concurso.
 - 4.5. Estes docentes também não podem concorrer às ofertas de escola, pelo que se comprovou o que o PCP sempre afirmou, que esta PACC visava impedir o acesso à profissão e com isto, eliminar administrativamente do sistema educativo milhares de docentes;
 - 4.6. Esta medida é inseparável de uma política mais geral de desmantelamento e desinvestimento na Escola Pública;
 - 4.7. Nessa sequência, recomendam ao Governo 4 medidas, a saber: que seja assegurado que nenhum docente seja penalizado ou prejudicado em consequência da PACC; que se suspendam as medidas de redução de pessoal afeto ao sistema educativo e se promova a colocação de outros profissionais de educação que correspondam a necessidades permanentes das escolas; que o sistema de ensino não perca docentes ou outro pessoal para a mobilidade especial; que sejam revogados os normativos que regulam a PACC.

5. Interveio depois a Deputada Isilda Aguincha (PSD), referindo que o PCP é contra qualquer prova e realçando que a PACC está prevista no Estatuto da Carreira Docente desde 2007 e as situações excecionais dos docentes que não fizeram a prova por motivos alheios à sua vontade serão tratadas caso a caso.
6. Informou que o PSD não vai retroceder em relação à existência da prova, que pretendem mais qualificação da Escola Pública e que vai ser reequacionada a formação inicial dos docentes. Saliu que a partir de 2015 haverá vinculação dos docentes com cinco ou mais anos de serviço. Por último, informou que o Ministro da Educação e Ciência tem o objetivo de que não haja docentes em mobilidade especial.
7. A Deputado Agostinho Santa (PS) referiu que o PS discorda do modo como a prova foi imposta, defendendo a sua ligação à avaliação de desempenho, indicando que a prova não permitiu a elevação da qualidade de ensino e realçando que foi imposta a sua realização mesmo sem prova específica. Defendeu que se impunha que não houvesse penalização dos docentes que não fizeram a prova.
8. Referiu que existe uma deriva atual na Educação e defendeu que tem de se definir o que é uma necessidade permanente do sistema de ensino e aferir essas necessidades, em termos de docentes e de outros profissionais exigidos e depois adotar as medidas necessárias.
9. O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que a grande ameaça do ensino é a baixa de natalidade e a redução brutal dos alunos, que diminui a necessidade de docentes e outros profissionais da educação, não obstante o aumento da escolaridade obrigatória. Indicou que a prova foi estabelecida em 2007 e foi entretanto incorporada na avaliação dos docentes. Argumentou que a suspensão da PACC geraria efeitos negativos na colocação já feita de docentes. Defendeu que os professores sem componente letiva têm vindo a ser reduzidos, de forma que em 1 fevereiro nenhum venha a ser sujeito a requalificação.
10. O Deputado Luís Fazenda (BE) referiu que estão abertos para a discussão sobre a formação inicial dos professores quando conhecerem as propostas. Defendeu depois que o requisito de aprovação na PACC não estava previsto no aviso de abertura do concurso de vinculação de docentes, pelo que a exclusão com esse fundamento suscita dúvidas de legalidade e certamente será resolvida nos tribunais. Por último, manifestou-se contra a prova e a sua exigência no concurso e nessa sequência a favor do Projeto de Resolução.
11. A terminar o debate, a Deputada Rita Rato (PCP) reiterou que a PACC não resolve nenhum dos problemas do sistema educativo e apenas confirma que é um mecanismo que permitiu afastar “administrativamente” 8.000 professores do concurso, afirmando que, na verdade, não foram a concurso 28.000 professores, como afirmou o Governo, mas sim 36.000. Referiu também que, no último ano, se verificaram cerca de 4.000 aposentações de docentes e 2.000 rescisões, pelo que se conclui que de facto, estão a ser supridas necessidades permanentes com recurso ilegal à precariedade.

12. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 1102/XII \(3.ª\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Abel Baptista)